CARTA ABERTA AOS DEPUTADOS FEDERAIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Senhores Deputados Federais,

Apresentamos 13 motivos baseados em análises da PEC 27/2024 e documentos relacionados para que não aprovem essa proposta, a PEC DO FIM DOS PARDOS:

1. É MANIPULADORA, pois menciona "pretos e pardos" na ementa, mas refere-se apenas à "população negra" no corpo do texto, excluindo deliberadamente os pardos (que são os mestiços, os quais compõem 45,3% da população brasileira) classificando-os como "negros" para inflar o número de beneficiários de 10,2% para 55,5% (Censo 2022), sem direitos específicos para mestiços.

2. É RACISTA, pois considera os pretos como sendo mais importantes do que os pardos, os quais quando vão buscar os benefícios são discriminados e acusados de fraudadores.

3. É PERDULÁRIA, pois R$ 20 bilhões serão distribuídos para organizações de movimentos negros em vez se serem aplicados em políticas públicas de saúde e educação para a população pobre brasileira em geral.

4. É FALSA, pois os pardos (mestiços) existiam no Brasil desde 1510, originados da miscigenação entre índias e portugueses, antes da chegada dos pretos africanos em 1549.

5. É AUTORITÁRIA, pois o substitutivo do relator Deputado Orlando Silva constitucionaliza o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial e cria um Conselho Deliberativo para gerir R$ 20 bilhões, dando autoridade a supremacistas para declarar pardos como "negros".

6. É DESRESPEITOSA, pois o relator Deputado Orlando Silva ignorou a audiência pública com os pardos (mestiços) proposta pelo Deputado Hélio Lopes e realizada em 19/11/2025, consultando apenas movimentos negros e passando para "negros" a reparação pela escravidão dos pardos.

7. É ILEGAL, pois viola a Declaração de Durban (ONU, 2001), que reconhece populações mestiças e condena sua discriminação, e outros documentos internacionais de Direitos Humanos.

8. É GENOCIDA, pois visa a aniquilar os pardos (mestiços) classificando-nos como "negros" (embora os censos nacionais, desde 1872, distingam 'pardos' de pretos); e tornar inconstitucionais as diversas leis que já reconhecem o Povo Mestiço nos Estados do Amazonas, Mato Grosso, Paraíba e Roraima e em diversos municípios.

9. É DISCRIMINATÓRIA, pois submete demandas do Povo Mestiço a agendas de movimentos negros e supremacistas brancos.

10. É SUPREMACISTA, pois propicia a colaboração entre supremacismo branco e supremacismo preto, ambos contrários à mestiçagem, como as alianças entre o Partido Nazista Americano e a Nação do Islã, e da Associação para o Progresso Negro Universal, de Marcus Garvey, e a Ku Klux Klan, nos EUA.

11. É HIPÓCRITA, pois dos 175 deputados signatários, 106 são brancos (mais de 60%), focando no fim dos pardos, não dos brancos.

12. É PERVERSA, pois se uma instituição parda abrir uma ação civil pública contra grupos a favor do fim dos pardos, o valor da multa irá para o FUNDO DO FIM DOS PARDOS.

13. É INJUSTA, pois os pardos (mestiços) foram escravizados por mais tempo no Brasil do que os pretos; reparação deve reconhecer isso, não desviar recursos para "negros".

Votem a favor do PL nº 2980/2023, do Deputado Hélio Lopes, que desacorrenta os pardos da classificação como "negros", em vez dessa PEC.

Abaixo projetos racistas que visam a dividir o povo brasileiro em raças.

Brasília, 24 de novembro de 2025.

MOVIMENTO PARDO-MESTIÇO BRASILEIRO – NAÇÃO MESTIÇA
ASSOCIAÇÃO PELA LIBERDADE DE EXPRESSÃO E TRANSPARÊNCIA – ONG LETRA
ASSOCIAÇÃO DOS CABOCLOS E RIBEIRINHOS DA AMAZÔNIA – ACRA